



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabinete.prefeito@chavantes.sp.gov.br



Chavantes (SP), 23 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº 185/2.025

REF.: Resposta ao Requerimento nº. 05/2025, do Vereador Cléber Carvalho Razzé.

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento nº. 05/2025, encaminhar a resposta ao questionamento delineado pelo Nobre Vereador Cléber Carvalho Razzé.

Informo que, no município de Chavantes, vigora a Lei nº. 3.074 de 25 de julho de 2012, que se trata da norma específica do município à luz da Lei Federal nº. 12.305/2010. Em atendimento à referida norma, vislumbro ser imprescindível a adoção de medidas que observem os preceitos esculpidos nas disposições legais, em especial à elaboração dos planos delineados no Artigo 4º da Lei nº. 3.074/2012 e ao Plano Municipal de Saneamento Básico instituído pela Lei Municipal nº. 3.534 de 15 de fevereiro de 2019. No entanto, esclareço que considerando o fato de que as últimas gestões municipais não adotaram as providências previstas nas normas retro citadas, e considerando a falta de equipamentos, veículos e pessoal suficientes para a eficácia plena da coleta seletiva na cidade de Chavantes, porém, considerando a elevada importância da questão suscitada pelo sempre zeloso Vereador, além do patente interesse público, informo que serão promovidos os estudos e ações cabíveis para garantir a integral observância das determinações legais já existentes em nosso ordenamento jurídico.

Persistindo dúvidas, coloco-me à disposição para ulteriores esclarecimentos, e, mais uma vez rendo homenagens à relação harmônica entre os Poderes, apresentando os meus costumeiros votos da mais alta estima e distinta consideração.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo.


Mirella Rodrigues
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP
PROTOCOLADO EM

23 / 05 / 2025